

## GILBERTOMARTINSESTEVES

Prefeito

### ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

### ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

#### RÔMULOALVESBULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública Interino

### CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

### GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

#### RAFAELATEIXEIRA DASILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

### ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

### **ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

## BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

### RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

### APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

### JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

### MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

· Atos do Preteito	IPgs
Atos da Administração	2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – N°1490

Segunda - Feira, 29 Outubro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 379 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

**RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 06928/2018,

#### RESOLVE

Designar para compor o *Conselho Municipal de Assistência Social* os membros **AGOSTINHO MEDEIROS CHAVES** - Titular e **WAGNER BRONZO BITTENCOURT**- Suplente, como representantes da Igreja Católica, em substituição a Helena Pereira Esteves e Raquel Pacheco de Oliveira, respectivamente, instituídos através da Portaria nº 131 de 24 de fevereiro de 2017, com validade a partir desta data.

## GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2018.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

PORTARIA Nº 380 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

**RIO PRETO,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 624.919.920-2 Espécie 32 e nos termos do Memorando 239/2018, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

### RESOLVE

Tornar vago o cargo de Servente, em virtude de aposentadoria da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 1.312, com validade a contar de 23/03/2018.

## GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 29 de Outubro de 2018 ANO IX Nº 1490 Segunda - Feira

## Atos da Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4019

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6775/2018; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr Pedro Augusto Vital Nogueira, FUNÇÃO: Médico Plantonista (Pediatra), referência XIV; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de outubro de 2018 e findando-se em 24 de abril de outubro de 2019; VALOR: R\$5.414,41(cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 3004.10.301.0020.086.3.1.90.04 ou 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha- contratação por tempo determinado - fontes recursos da Saúde e/ou próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais-fontes: Recursos próprios e da saúde). DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de outubro de 2018.

Ana Lucia Medeiros Chefe de Divisão de Contratos

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2981/2018; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto (ASSAF). OBJETO: Formalizar a cessão de uso gratuito do imóvel para processamento de alimentos e para desenvolvimento do Programa Rio Rural em Microbacias Hidrográficas. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura; e poderá ser prorrogado mediante a assinatura de Termos de Aditivos, conforme Lei Municipal n.º 2.063 de 03 de julho de 2017; DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de outubro de 2018.

### ANA LÚCIA MEDEIROS Chefe de Divisão de Contratos

### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

*Ref.* Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor R\$ *41.170,00* (quarenta e um mil, cento e setenta reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 352/2018, datado de 15 de outubro de 2018, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 006773/2018 que seja autorizado a aquisição de **valestransportes junto a empresa** *VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A*, com endereço a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, *a serem utilizados pelos Servidores Municipais*.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de *INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA*, com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 006773/2018

Tendo em vista a solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 006773/2018, em especial a cota de 23 de outubro de 2018 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no *caput* do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de **vales-transportes, junto a** *VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A*, a serem *a serem utilizados pelos Servidores Municipais*, no valor de R\$ 41.170,00 (quarenta e um mil, cento e setenta reais).

São José do Vale do Rio Preto, 29 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal